Certificados Digitais - Perguntas Frequentes

O que é um certificado digital?



O certificado, na prática, equivale a uma carteira de identidade, ao permitir a identificação de uma pessoa, quando enviando uma mensagem ou em alguma transação pela internet que necessite validade legal e identificação inequívoca. Um certificado digital pode conter dados de seu titular, tais como nome, identidade civil, e-mail, nome, entre outras informações.

Quem pode solicitar um certificado digital?

Existem certificados digitais emitidos para pessoas físicas ou para pessoas jurídicas, de acordo com a utilização. Os certificados de pessoa física garantem autenticação para informações publicadas nos certificados, como email, CPF, RG, Pis/Pasep. Já os de



pessoa jurídica garantem autenticação para informações com o CNPJ, por exemplo.

O que é autoridade certificadora raiz e autoridade de registro?

Todo certificado digital está associado a uma autoridade certificadora raiz e é emitido por uma autoridade de registro.



No Brasil, a legislação respauda os certificados emitidos pela autoridade certificadora raiz ICP-Brasil, utilizados por vários serviços eletrônicos federais, estaduais e municipais, de todos os poderes. A ICP-Brasil é administrada pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), de forma a garantir estrutura de certificação com uma única raiz, e com controle centralizado sobre os certificados.

Já na emissão do certificado, a autoridade de registro faz a validação presencial de todas as informações que se deseja

publicar. Existem várias autoridades de registro, como o Serasa, o Certisign, os Correios, a CEF, o Serpro, entre outros.

Como são entregues os certificados digitais?

Um certificado digital é na verdade uma sequência de caracteres criptografados. Ele pode ser entregue ao solicitante por alguns formatos físicos, dependendo de algumas características.

<u>Certificado A1</u>: tem de menor nível de segurança, e é gerado e armazenado no computador do usuário, entregue através de um link internet ou um arquivo. Os dados são protegidos por uma senha de acesso. Somente com essa senha é possível acessar, mover e copiar a chave privada a ele associada



<u>Certificado A3</u>: tem nível de segurança médio a alto, é gerado e armazenado em um hardware criptográfico, que pode ser um cartão inteligente (parecido com os cartões de crédito com chip) ou um token USB (parecido com os pendrives USB). Apenas o detentor da senha de acesso pode utilizar a chave privada, e as informações não podem ser copiadas ou reproduzidas.



O que é um e-CPF? O que é um e-CNPJ?

O e-CPF e o e-CNPJ são os certificados digitais que pessoas físicas e jurídicas podem usar para acessar todos os serviços online que envolvem sigilo fiscal no Brasil e que estão disponíveis no e-CAC, Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal.



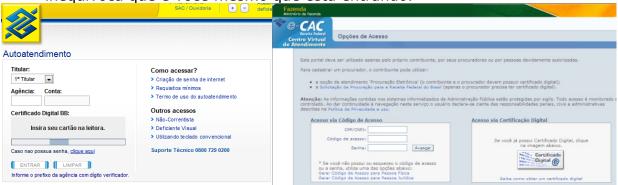
Eles foram criados em 2002 pela Secretaria da Receita Federal para identificar o contribuinte brasileiro em transações via Internet. Com eles é possível obter cópia de declarações e de pagamentos, realizar retificação de pagamentos, negociar parcelamento dívidas fiscais, pesquisar a situação fiscal, realizar transações relativas ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e alterar dados cadastrais.

Contudo, como se tratam de certificados que autenticam o titular do CPF ou do CNPJ, vários outros sistemas de autenticação também usam convenientemente esses certificados, e entre eles o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e o Projudi, utilizados pelo Poder Judiciário no Brasil.

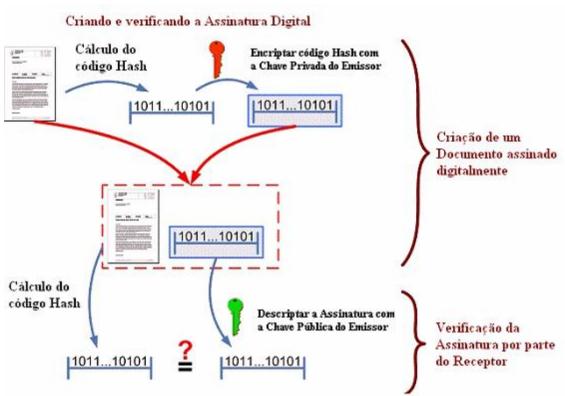
Utilizações do certificado digital?

Ele é utilizado para várias situações práticas:

 Autenticação: ao entrar em um sistema, como o PJe, ou o e-CAC da Receita Federal, você pode utilizar seu certificado para que o sistema saiba de forma inequívoca que é você mesmo que está entrando.



Assinatura digital: você pode "Assinar" os documentos digitais, de forma inequívoca; um documento assinado digitalmente tem validade jurídica e tem as garantias técnicas e respaldo jurídico para autenticação, nãorepúdio e integridade do documento. IMPORTANTE: Não confunda assinatura digital com assinatura digitalizada, que é meramente uma imagem da sua assinatura convencional. A assinatura digital é uma sequência de algoritmos aplicados em seu documento a ser assinado, usando sua chave privada.



Se o cálculo do código Hash não for igual ao resultado da assinatura descriptada, então o documento foi modificado após seu envio ou a assinatura não foi gerada com a Chave Privada so Emissor alegado

 Confidencialidade: utiliza métodos de criptografia para que o documento, ou a informação, sejam acessíveis somente para quem deve ser; temos como exemplo os sites da internet que apresentam o famoso "cadeado", e cujos enderços internet começam com "https".



É importante saber que essa tecnologia confere validade jurídica ao documento assinado digitalmente do equivalente em papel assinado de próprio punho.

Como posso obter o certificado digital e-CPF?

1. Escolher uma autoridade certificadora da ICP-Brasil.

- 2. Solicitar no próprio portal da internet da AC escolhida a emissão de certificado digital de pessoa física (ex: e-CPF) e/ou jurídica (ex: e-CNPJ);
- 3. Para a emissão de um certificado digital é necessário que o solicitante vá pessoalmente a uma Autoridade de Registro (AR) da Autoridade Certificadora escolhida para validar os dados preenchidos na solicitação. Esse processo é chamado de validação presencial e será agendado diretamente com a AR que instruirá o solicitante sobre os documentos necessários. Quem escolher o certificado tipo A3 poderá receber na própria AR o cartão ou token com o certificado digital.
- 4. A AC e/ou AR notificará o cliente sobre os procedimentos para baixar o certificado.



O certificado digital tem validade?

Quando o seu certificado digital estiver perto do vencimento, este poderá ser renovado eletronicamente, uma única vez, sem a necessidade de uma nova validação presencial.



Quem está usando o certificado digital?

Os exemplos de uso da certificação digital são múltiplos, tanto na esfera governamental como na privada. Abaixo alguns exemplos do uso de certificados digitais ICP-Brasil:

- MEC Programa Universidade para Todos PROUNI
- FINEP Programa Juros Zero
- ANS Troca de Informações de Saúde Suplementar TISS
- INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- ComprasNet Governo Federal
- Receita Federal e-CAC com diversos serviços
- SPB Sistema de Pagamentos Brasileiro

Os certificados digitais são usados no Poder Judiciário?

A Lei 11.419/2006 regulamentou o processo eletrônico no Judiciário, que tem

demonstrado agilidade na implantação de alternativas que viabilizem o acesso às cortes pelo meio eletrônico, bem como, simplificam e reduzem custos processuais. As entidades que se relacionam com a área jurídica também aderiram a esse esforço. Veja alguns exemplos:



- O TRT da 4ª Região foi a primeira instituição do Judiciário a disponibilizar para advogados de todo o País o Sistema de Peticionamento Eletrônico (SIPE) com certificação digital, permitindo o envio eletrônico de petições e eliminando o uso de papel. Nesse tribunal, também, foi implantado o e-JUS, responsável pela informatização das sessões de julgamento, eliminando o papel antes, durante e depois dos julgamentos.
- Os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Paraná, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul são exemplos de órgãos do Judiciário que implantaram iniciativas que dispensam o uso de documentos em papel em várias etapas do processo. Ao utilizar a certificação digital essas unidades conseguiram garantir a tramitação e despacho dos processos com segurança e agilidade.
- O Superior Tribunal de Justiça STJ, também, está apto a receber por meio eletrônico, petições referentes a processos de competência originária do presidente do Tribunal, aos habeas-corpus (HC) e aos recursos em habeascorpus (RHC).



• Diário da Justiça On-line tem se tornado uma prática em vários estados. Essa iniciativa permite que o cidadão verifique a autenticidade das informação, garantindo, também, que o texto não foi alterado indevidamente.

- Cartório Eletrônico: Certidão de protesto; Registro Civil (certidão de nascimento, de casamento, de óbito); Certidão de Registro; Registro de Imóveis; Tabelionato de Notas (certidão de escritura e de procuração).
- Carteiras de identidade profissional: os advogados, corretores e contadores possuem carteiras de identidades profissionais, emitidas pelos respectivos órgãos de classe, com certificado digital, o que permite a esses profissionais a execução de inúmeras atividades com segurança e sem a necessidade de se deslocar fisicamente.
- Correio Eletrônico (e-mail): garante a identidade do emissor, a integridade e a inviolabilidade do conteúdo da mensagem enviada.
- Micro e pequenas empresas: com o e-CPF Simples, as micro e pequenas empresas podem comprovar a identidade no meio virtual, realizar transações comerciais e financeiras com validade jurídica e trocar mensagens eletrônicas com segurança e agilidade. Também permite às empresas comprar e vender pela Internet, participar de pregões eletrônicos, fornecer ao Estado, fechar negócios e contratos de câmbio, entre outros benefícios.